



JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DO PRANTO

Grandes Opções do Plano e Orçamento

2020

Grandes Opções do Plano 2020

Preambulo

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento 2020 de acordo com o preceituado na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no nº 1, alínea a) e b) do art.º 16º, à semelhança dos anos anteriores *i n c u m b e m* a Junta de Freguesia de uma série de responsabilidades constantes neste documento e na proposta de Orçamento para 2020.

Pretende-se continuar com uma política económica que respeita os princípios de boa governação pública pelo que as Grandes Opções do Plano para o próximo ano apenas sofrerão alterações ligeiras pois estão estruturadas para serem cumpridas no decorrer de todo o mandato.

Tratando-se de um trabalho já desenvolvido nos anteriores é nossa intenção manter os objetivos das GOP e prosseguir no seu cumprimento, com as devidas adaptações ao Orçamento para 2020 e subsequente, até ao final do corrente mandato.

Iremos continuar a apostar no desenvolvimento políticas sociais de proximidade, procurando a inclusão social dos mais fragilizados, jovens e idosos da freguesia.

As diferentes Associações existentes na freguesia são um valor que não se pode perder, constituindo um veículo cultural de grande relevância e reconhecimento junto de todos aqueles que as procuram. Procuraremos continuar a apoiar as manifestações culturais que constituam um valor promocional da freguesia aqui e além-fronteiras.

O reforço da identidade territorial é primordial e todas as ações de promoção que visem esse princípio, constituem para este executivo uma mais-valia.

Com base no que este executivo assumiu no seu programa eleitoral, procuraremos cumprir até ao final do mandato a prestação de um serviço de qualidade aos cidadãos residentes na Freguesia de Nossa Senhora do Pranto.

I. Princípios:

➤ **VISÃO**

A Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto baseia a sua intervenção na melhoria contínua das suas práticas e na elevação da qualidade dos serviços prestados.

➤ **VALORES**

No âmbito da procura de respostas às solicitações dos fregueses de Nossa Senhora do Pranto, o entendimento de exemplos de boas práticas referenciais, pressupõem os seguintes valores:

✓ **Desempenho**

Procuramos, permanentemente, aumentar o nosso nível de desempenho para executar com perfeição as nossas tarefas. Avaliamos com cuidado o nosso desempenho, assegurando que a integridade e o respeito pelas pessoas não sejam comprometidos.

✓ **Trabalho de Equipa**

O trabalho de equipa suporta um espírito de realização e procura de fazer cada vez mais e melhor pelos nossos, fomentando o espírito de entreatajuda, permitindo que tenhamos êxito em todos os nossos empreendimentos.

✓ **Rigor**

Procuramos cumprir as normas e procedimentos estabelecidos com o rigor necessário.

✓ **Dinamismo**

Procuramos inovar e adaptar-nos a um mundo em permanente mudança.

✓ **Inovação**

A inovação é a chave para melhorar a relação laboral. Procuramos identificar maneiras de fazer com que os nossos serviços sejam mais úteis e que as nossas práticas e processos sejam mais eficientes e eficazes, de forma a satisfazer os nossos fregueses, criando diferenciação e valor acrescentado.

Grandes Opções do Plano 2020

✓ **Integridade**

Respeitamos os deveres e os direitos de todas as partes interessadas e as regras organizacionais de conduta.

✓ **Solidariedade**

Procuramos a ajuda recíproca para a garantia da qualidade dos serviços.

✓ **Participação**

Fomentamos a participação cívica constante dos fregueses na vida autárquica, como forma de enriquecer o princípio da democracia que deve sustentar o poder autárquico, nomeadamente as Freguesias.

II. Introdução

O Orçamento e Opções do Plano para 2020 da Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto, estão alicerçados em objetivos definidos no início deste mandato.

A perspetiva provisional de receitas e despesas para 2020, permite ao executivo o cumprimento estreito da execução orçamental, deixando alguma folga contudo para iniciativas que surjam e se revelem importantes e exequíveis com ganho de causa para a Freguesia de Nossa Senhora do Pranto.

Trata-se de um documento equilibrado e realista apesar dos condicionalismos de ordem financeira a que está sujeito.

Entende o Executivo assim, no respeito íntegro pela execução do presente documento, estarem reunidas as condições necessárias para a sustentabilidade económica e financeira da Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto no próximo ano.

A correta avaliação das responsabilidades das Juntas de Freguesia deve ser efetuada tendo presente o quadro de competências que lhe estão consignadas pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, e que podem ser próprias ou por delegação da respetiva Câmara Municipal.

Apesar dos constrangimentos orçamentais, procuraremos seguir uma política de rigor num quadro económico de grande exigência. Procuraremos desenvolver políticas sociais de proximidade, permitindo a inclusão social dos mais fragilizados, jovens e idosos da freguesia.

I. Ação Social

No âmbito da Ação Social, a Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto continuará com uma intervenção mais próxima da população, assumindo um papel de relevo na resolução dos problemas concretos da comunidade, prestando um conjunto de serviços e iniciativas á população, com o objetivo de apoiar os cidadãos, na melhoria das suas capacidades e na resolução das suas necessidades.

Está programada a continuação dos seguintes projetos de apoio:

- Continuação das Aulas de Ginástica Sénior.
- Organização do Passeio Anual da Junta de Freguesia.
- Organização da Caminhada Anual da Junta de Freguesia.
- Realização de um Almoço de Natal para a população sénior da freguesia.
- Aplicação do regulamento para atribuição de subsídio de apoio à natalidade.
- Identificação de idosos em isolamento e casos de pobreza.
- Reforço dos contatos com o GNR na identificação da população idosa mais vulnerável.

II. Ações Desportivas, Associativismo, Juventude e Cultura

Sendo a juventude da Freguesia uma franja importante da população de Nossa Senhora do Pranto continuaremos a:

- Promover as atividades desportivas no âmbito do Torneio de Futsal.
- Apoiar os diversos Grupos Culturais da Freguesia.
- Manter uma relação estreita com as Associações.

III. Ambiente

- Conservação de espaços verdes.
- Promover e propor medidas de melhoria dos Espaços Verdes da Freguesia.
- Sensibilização junto da População para a preservação do espaço público, para a recolha seletiva de resíduos, em prol da cidadania, do respeito pela comunidade e da sustentabilidade ambiental.
- Limpeza e preservação dos das Ruas, Fontes, Largos e demais espaços públicos da freguesia.

Grandes Opções do Plano 2020

Orçamento inicial da receita

A receita prevista para o ano de 2020 é de 105.870,50€, sendo que se prevê apenas arrecadar receita corrente.

RECEITAS CORRENTES

Impostos Diretos

A Lei n.º2/2007 das Finanças Locais, na sua alínea a) do art.º 17º estabeleceu uma nova receita para as freguesias respeitantes a 50% da receita do IMI sobre prédios rústicos, cujo valor de 11.250€ se prevê receber em 2020.

Receitas próprias

As Receitas Próprias da Junta de Freguesia são constituídas pelo produto de cobranças de taxas provenientes da prestação de serviços, nomeadamente: emissão de atestados, certificação de fotocópias, registo e licenciamento de canídeos (ressalva-se que com a entrada em vigor do Decreto-Lei 82/2019, de 27 de junho, não está ainda devidamente definido se estas competências se mantêm ou não, pois aguarda-se despacho do Secretário de Estado sobre este assunto), bem como da Taxa aplicada pela utilização da Casa Mortuária do Carril, prevendo-se arrecadar no próximo ano 1.730€ de taxas.

Receitas da Administração Central

De acordo com a Lei das Finanças Locais, as transferências provenientes da Administração Central previstas para o ano de 2020 cifram-se em 72.490,50€, sendo que 64.943€ terão a sua origem no Fundo Financiamento de Freguesias, 2.042€ ao abrigo do art. 38 da Lei nº 73/2013 e 5.505,50€ na A.R.S.L.V.T. IP.

Receitas da Administração Local

Prevê-se para o ano de 2020 a transferência de 3.500,00€ por parte do Município de Ferreira do Zêzere respeitante à transferência de verba referente ao Recenseamento Eleitoral e comparticipação no subsídio de almoço e seguro de um trabalhador colocado ao nosso serviço ao abrigo de um CEI pelo IEFP.

Receitas provenientes de serviços específicos das autarquias

Estas receitas proveem nomeadamente das taxas cobradas pela concessão de campos, ossários e gavetões nos dois cemitérios da freguesia. Prevê-se uma receita de 12.400€ para o total destas rubricas.

Grandes Opções do Plano 2020

Outras Receitas

Nesta rubrica foi considerado um valor de 1.400€ para eventuais estornos de seguros ou faturação em excesso por parte de algum fornecedor de serviços (nomeadamente EDP) e quaisquer outras receitas para as quais não haja rúbrica definida.

Orçamento inicial da despesa

A despesa prevista para o ano de 2020 é de 105.870.50€, sendo que a despesa corrente representa 93.370.50€ e a despesa de capital 10.500,00€.

Despesas Correntes

Despesas com pessoal

As despesas de pessoal dizem respeito sobretudo aos valores auferidos pelos membros do executivo, membros das mesas de voto e membros da mesa assembleia de freguesia (9.152,68€), pessoal dos quadros (47.643.86€), pessoal em qualquer outra situação (CEI – 1.100€) e pessoal em regime de tarefa ou avença (estando aqui incluído também o serviço de cozeiro e motoristas, entre outros) (4.200€).

A rúbrica 01.03.09 é relativa ao seguro do pessoal dos quadros, do pessoal colocado ao abrigo de CEI pelo IEFP e do cozeiro.

Aquisição de bens e serviços

Neste agrupamento refletem-se as despesas com os bens de consumo que dizem respeito ao normal funcionamento da Junta, dividindo-se em dois subagrupamentos (Aquisição de Bens e Aquisição de Serviços).

Esclarecem-se os pontos que possam suscitar mais dúvidas:

Aquisição de Bens

02.01.02 **Combustíveis** - O valor desta rúbrica contempla a utilização da carrinha, atomizador, soprador e roçadoras.

02.01.04 **Limpeza e higiene** – Limpeza das casas de banho públicas (neste momento as das Aldeias do Xisto) e manutenção dos diferentes edifícios, pertença da Junta de Freguesia.

Grandes Opções do Plano 2020

02.01.05 **Refeições confeccionadas** - Nesta rúbrica englobam-se os almoços dos motoristas da Câmara ao serviço da Junta de Freguesia e o jantar anual com a equipa de Futsal.

02.01.06 **Géneros para confeccionar** - Nesta rúbrica englobam-se as despesas resultante da nossa participação em alguns eventos do concelho, nomeadamente o Magusto Anual, organização da Caminhada Anual da Freguesia e com a compra de bens para oferecer ou confeccionar em eventos vários, nomeadamente no Jantar de Natal Sénior da Freguesia.

02.01.09 **Produtos químicos e farmacêuticos** – Esta rúbrica destina-se à compra de herbicida.

02.01.21 **Outros bens** – Nesta rubrica serão englobados todos os bens que, pela sua natureza, não se enquadrem em qualquer das rubricas anteriores.

Aquisição de Serviços

02.02.01 **Eletricidade e água** – Possuímos vários contratos, pertencentes às anteriores Juntas de Freguesia, para além do contrato referente à sede da própria Junta de Freguesia e mais recentemente nos Cemitérios.

02.02.03 **Conservação de bens** - O valor desta rúbrica contempla eventuais reparações dos bens móveis e imóveis da Junta de Freguesia, de acordo com a desagregação que consta no Orçamento.

02.02.09 **Comunicações** – Esta rúbrica engloba todos os valores de telefone, internet e envios postais.

02.02.10 **Transportes** – Valor respeitante ao pagamento da taxa devida pela inspeção anual da viatura da Junta de Freguesia, aluguer de viaturas para o Passeio Anual, etc.

02.02.12 **Seguros** – Seguros da Carrinha e da Casa Mortuária do Carril.

02.02.17 **Publicidade** – Engloba os valores relativos aos votos de Boas Festas e Editais publicados no Jornal Despertar do Zêzere e outras publicações.

02.02.19 **Assistência técnica** – Englobam-se aqui os valores referentes à assistência técnica prestada ao *software* autárquico.

02.02.20.99 **Outros trabalhos especializados** – Incluem-se as despesas relativas aos serviços técnicos prestados por outras empresas, tais como serviços informáticos, trabalhos tipográficos, etc.

Grandes Opções do Plano 2020

02.02.22 **Serviços de saúde** – Compreende as despesas com todas as aquisições de serviços de saúde nomeadamente o serviço de medicina no trabalho.

02.02.24 **Encargos de cobranças de receita** – compreende basicamente o movimento financeiro a efetuar aquando do lançamento da receita proveniente do IMI pois por exigência da lei o valor a registar é o líquido, tendo de ser também contabilizada a retenção que é feita pelo próprio estado.

04.07.01.01 **Quotizações** – Está aqui englobado o valor pago pelas quotas aos Bombeiros de Ferreira do Zêzere, à ANAFRE, etc.

04.07.01.02 **Instituições sem fins lucrativos - Outras** – Regista-se nesta rubrica o valor que se pretende atribuir às diversas associações e coletividades locais.

04.08.02.01 **Apoio à natalidade** – Destina-se à atribuição do subsídio de apoio à natalidade para as crianças nascidas na freguesia.

06.02.03.04 **Serviços bancários** – Inscrevem-se as despesas inerentes a serviços bancários, nomeadamente taxa sobre as transferências para uma instituição bancária diferente da utilizada pela Junta de Freguesia e a taxa mensal de manutenção de conta.

06.02.03.05 **Outras** – Inscrevem-se as despesas várias de valor residual e para as quais não haja rúbrica específica.

Despesas de Capital

As Despesas de Capital representam o investimento que a autarquia pretende realizar.

07.01.04.01.01 **Caminhos Pedestres** – Reparação dos Caminhos Pedestres, nomeadamente reposição de algum material consumido pelo fogo.

07.01.04.01.02 **Viadutos, arruamentos e obras complementares** – Manutenção dos arruamentos da freguesia, com colocação de manilhas e outras intervenções que se julgarem convenientes.

07.01.04.05 **Parques e Jardins** – Criação de dois Parques Geriátricos, nomeadamente um na Frazoeira e outro em Paio Mendes.

07.01.04.09 **Sinalização e trânsito** – Colocação e reparação de placas toponímicas e outro tipo de sinalização.

Grandes Opções do Plano 2020

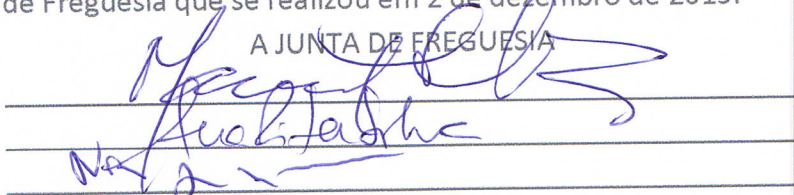
Freguesia de Nossa Senhora do Pranto
Município de Ferreira do Zêzere

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2020

ENCERRAMENTO

As GRANDES OPÇÕES DO PLANO, devidamente numeradas e rubricadas, foram aprovadas na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em 2 de dezembro de 2019.

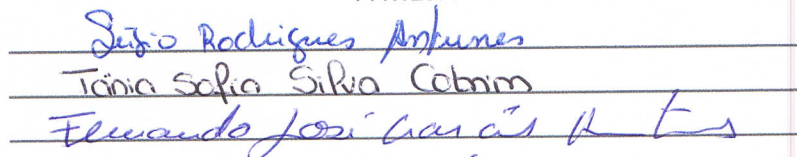
A JUNTA DE FREGUESIA



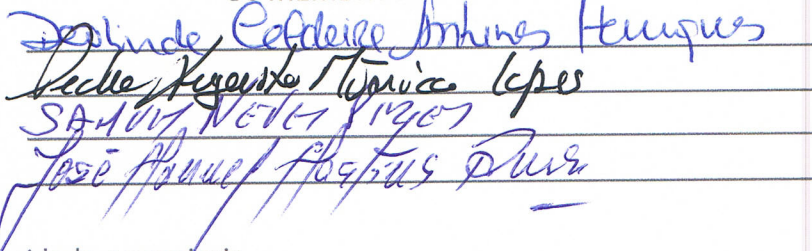
APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

As GRANDES OPÇÕES DO PLANO foram presentes e aprovadas (1) por unanimidade, da Assembleia de Freguesia em sua sessão (2) ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2019, tendo todas as suas folhas e anexos sido rubricados pela mesa que abaixo assina.

A MESA



OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA



- (1) – Unanimidade ou maioria
- (2) – Ordinária ou extraordinária

Todas as folhas devem ser rubricadas